

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA FMC Nº 079/2024**

Edição: 7073 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 21/08/2024

FMC - Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 079/2024

Altera a Portaria FMC nº 134/2023, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para a realização das Ações Culturais Descentralizadas e designa seus membros.

A Presidente Interina da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria FMC nº 134/2023, publicada no DOM de 8 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a coordenação do primeiro:

I - Núbia Cristiane Soares Silva - BM/Matr.: 109.923-8, titular e Tatiana de Oliveira Rodrigues - BM/Matr.: 118.360-6, suplente;

II - Nilson Gonçalves de Oliveira - BM/Matr.: 263-5, titular e Francisca Lorza Marcatto - BM/Matr.: 333-X, suplente;

III - Fernanda Machado Coelho Furquim Werneck - BM/Matr.: 679-2, titular e Leandro Pereira Dias - BM/Matr.: 116.325-4, suplente.

IV - Waney Alves Reis Medeiros, BM/Matr.: 330-5, titular, e Camila Cristina Gonçalves Goulart - BM/Matr.: 122-1, suplente.

V - Erica Hoffmann Soares - BM/Matr.: 1029-3, titular, e Frederico Diniz Oliveira - BM/Matr.: 232-5, suplente.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2024

Eliane Parreiras
Presidente Interina

[← Voltar](#)